



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador **BETO DA PINDA**

INDICAÇÃO Nº 37 /2025

Indica ao Executivo Municipal, reforma da praça do povoado de Boa Vista, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité/BA, na forma do art.65, § 2º, do seu Regimento Interno:

Considerando a existência de Dotação Orçamentária nº 15451.020.2.073, Unidade Orçamentária 09.09, Unidade Executora: 09.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – Construção e Ampliação de Praças, Quisque Parques, Viveiros e Jardins;

Considerando que a comunidade de boa vista já tem uma praça e carece somente de uma reforma;

Considerando que a reforma da praça irá trazer comodidade e lazer aos moradores daquela comunidade;

Considerando que existem muitos moradores naquele povoado;

INDICA ao Executivo Municipal a reforma da praça do povoado de Boa Vista, neste Município.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a Associação Comunitaria de boa vista e Região conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

Conceição do Coité/BA, 10 de fevereiro de 2025.

Beto da Pinda
Vereador